



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 119 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.132 de 13 de setembro de 2012.

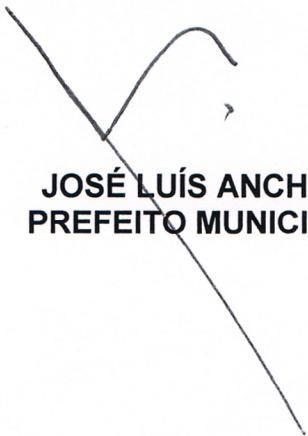
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2012.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ</b>			
<b>ANULAR</b>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.303.0007.2.004</b>	<b>Farmácia Popular do Brasil</b>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 8.000,00 115
<b>30.04.10.302.0005.2.013</b>	<b>Centro de Atenção Psicossocial</b>		
3.3.90.30.21.00.00.00.0020	Material de Copa e Cozinha		R\$ 2.000,00 252
3.3.90.33.00.00.00.00.0020	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$ 1.500,00 256
3.3.90.35.00.00.00.00.0020	Serviços de Consultoria		R\$ 1.500,00 257
3.3.90.39.43.00.00.00.0020	Serviços de Energia Elétrica		R\$ 1.200,00 260
3.3.90.39.44.00.00.00.0020	Serviços de Água e Esgoto		R\$ 300,00 261
3.3.90.39.63.01.00.00.0020	Impressos em Geral de uso Interno		R\$ 1.500,00 262
3.3.90.39.72.00.00.00.0020	Vale-Transporte		R\$ 3.500,00 263
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações		R\$ 34.000,00 267
4.4.90.52.08.00.00.00.0020	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol		R\$ 4.500,00 268
4.4.90.52.36.00.00.00.0020	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios		R\$ 4.000,00 269
<b>30.04.10.302.0001.2.020</b>	<b>Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Labora		R\$ 15.000,00 352
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 77.000,00</b>

**ANEXO II**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ</b>			
<b>CRIAR</b>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.303.0007.2.004</b>	<b>Farmácia Popular do Brasil</b>		
3.3.90.39.99.99.00.00.0012	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00	
<b>30.04.10.302.0005.2.013</b>	<b>Centro de Atenção Psicossocial</b>		
4.4.90.52.48.00.00.00.0020	Veículos Diversos	R\$ 69.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 77.000,00</b>	